

PORTARIA Nº 1134/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através das Leis Municipais: nº 1.683, de 26 de maio de 2006 e Lei nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 13.620, de 05 de julho de 2024, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1918, de 05 de julho de 2024, retificado pelo Decreto nº 13.669, de 02 de agosto de 2024, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1936, de 02 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO os termos do Memorando SMGP/ASRH Nº682, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, datado de 30 de julho de 2026;

CONSIDERANDO, por fim, os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-01006495.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada MARIA JÚLIA GREGÓRIO SAMUEL, para o cargo de Psicólogo, Referência 300, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE JULHO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARIA CRISTINA CARBONELLI HORTAS

Ato: Portaria nº 107/2026/ANGRAPREV (SEI nº 2026 - 23000340)

Data: 02/07/2026

Validade: 02/07/2026

Publicação: 02/07/2026

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARIA CRISTINA CARBONELLI HORTAS**, Médico, matrícula 4224, Referência 2000, Padrão “M”, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 107/2026/ANGRAPREV de 02 de julho de 2026, publicada em 02 de julho de 2026, com validade a partir de 02 de julho de 2026, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.577/2026)...R\$12.566,42

Anuênio 31% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)..R\$3.895,59

Progressão - PCCR 4% (Lei Municipal nº 1857/2007)..R\$502,66

TOTAL.....R\$16.964,67

ANGRA DOS REIS, 29 DE JULHO DE 2026.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiária: ELIZABETE DA SILVA

Ato: Portaria nº 117/2026/ANGRAPREV (SEI nº 2026 - 23000251)

Data: 27/07/2026

Validade: 04/05/2026

Publicação: 28/07/2026

Ficam fixados os Proventos de Pensão por Morte à ELIZABETE DA SILVA, beneficiária na qualidade de companheira do ex-servidor falecido LEDIR FELICE TENÓRIO, admitido no cargo de Agente Fiscal Sanitário, matrícula nº 10536, publicada através da Portaria nº 117/2026/ANGRAPREV de 27 de julho de 2026, publicada em 28 de julho de 2026, com validade a partir de 04 de maio de 2026, conforme valor abaixo fixado:

- **Proventos de Pensão** (Artigos 11 e 13, Inciso X, alínea “f” da Lei Complementar 014 de 21 de dezembro de 2021, c/c artigo 10, Inciso III, da Lei nº 4.288 de 19 de dezembro de 2023 e Portaria